



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoiá.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

“Terra das Nascentes”

ATA Nº1/2023

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA, EM 13.1.2023

Aos treze dias do mês janeiro do ano dois mil e vinte e três, às oito horas e quinze minutos, reuniram-se extraordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Jóiá, sito à Rua Dr. Edmar Kruel, 258, os **Vereadores Dionei de Matos Lewandowski (Progressista); Ignacio Levinski (PT); Rosa Maria Dezordi Lassen(Progressista); Jocinei Boff(Progressista), José Lucas da Silva (Progressista); Giovana Ketelen Gonçalves de Souza (PDT); Luís Carlos Souza – Nego da Gaita (PDT), Vanderlei De Oliveira do Amaral (PSC)**, sob a **Presidência do Vereador Luis Carlos Souza – Nego da Gaita**, invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Registrou a ausência do **Vereador Marcos Antônio Moura(PSC)**. Em prosseguimento, a Presidência solicitou ao **Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral** a proceder leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Na sequência foi lido os Seguintes Projetos pelos Secretários da Mesa Diretora, respectivamente: **Projeto de Lei n.º 4.615/2023** - Altera o Art.4º da Lei Municipal nº 2.676, de 05 de abril de 2011, que dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação de servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Jóiá e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora, a Presidência determinou que fosse baixado a Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura para análise e parecer. **Projeto de Lei n.º 4.616/2023** – Retifica número do CPF – Cadastro de Pessoa Física, constante no Art. 2º da Lei Municipal n.º 4.102 de 1 de novembro de 2022, de autoria do Poder Executivo. a Presidência determinou que fosse baixado a Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social para análise e parecer. **Projeto de Lei n.º 4.617/2023** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Poder Executivo – Regime de Urgência. A Presidência determinou que fosse baixado a Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura para análise e parecer. **Projeto de Lei n.º 4.618/2023** – Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 2.282.757,27 (Dois milhões e duzentos e oitenta e dois mil e setecentos e cinquenta e sete reais vinte e sete centavos) no Orçamento Vigente, de autoria do Poder Executivo – Regime de Urgência. A Presidência determinou que fosse baixado a Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura para análise e parecer. **Projeto de Lei n.º 4.619/2023** – Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 30.721,96 (trinta mil e setecentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos) no Orçamento Vigente, de autoria do Poder Executivo – Regime de Urgência. A Presidência determinou que fosse baixado a Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura para análise e parecer. **Projeto de Lei n.º 4.620/2023** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 362.000,00 (trezentos e sessenta e dois mil reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Poder Executivo – Regime de Urgência. A Presidência determinou que fosse baixado a Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura para análise e parecer. **Projeto de Lei n.º 4.621/2023** – Concede aumento real, de autoria do Poder Executivo. – Regime de Urgência. a

[Handwritten signatures]



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoia.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

“Terra das Nascentes”

Presidência determinou que fosse baixado a Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura para análise e parecer. **Projeto de Lei n.º 4.622/2023** – Concede aumento real aos vencimentos e remuneração de todos os Servidores Públicos ativos e inativos, Funções Gratificadas, Cargos Comissionados e Pensionistas da Câmara Municipal de Vereadores de Jóiá, de autoria da Mesa Diretora. a Presidência determinou que fosse baixado a Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura para análise e parecer. **Projeto de Lei n.º 4.623/2023** – Concede Revisão Geral Anual na Remuneração, Salários e Proventos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Jóiá, de autoria do Poder Executivo – **Regime de Urgência**. a Presidência determinou que fosse baixado a Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura para análise e parecer. **Projeto de Lei n.º 4.624/2023** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 124.150,00 (cento e vinte e quatro mil e cento e cinquenta reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Poder Executivo – Regime de Urgência. A Presidência determinou que fosse baixado a Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura par análise e parecer. **Projeto de Lei n.º 4.625/2023** – Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 2.523.887,03 (dois milhões e quinhentos e vinte e três mil e oitocentos e oitenta e sete reais e três centavos) no Orçamento Vigente, de autoria do Poder Executivo – Regime de Urgência. A Presidência determinou que fosse baixado a Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura par análise e parecer. **Projeto de Resolução n.º 323/2023** – Altera o Caput do Art.9º da Resolução nº 282, de 21 de março de 2016, que dispõe sobre a concessão, pagamento e prestação de contas de diárias a Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Jóiá, de autoria da Mesa Diretora. a Presidência determinou que fosse baixado a Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura para análise e parecer. A Presidência comunicou que todos os Projetos foram enviados para análise e parecer para Assessoria Jurídica da Casa, ou para Contadora da Casa, e solicitado Orientação técnica do Igam, conforme o assunto de cada Projeto para agilizar o andamento dos Projetos recebido na Casa, devido ao regime de urgência. Seguindo, passou a **Formação das Comissões Permanentes**, o **Presidente Vereador Luis Carlos Souza – Nego da Gaita** solicitou aos líderes de cada Bancada para indicarem seus membros para compor as Comissões Permanentes (Art. 42 e 53, do Regimento Interno). Inicialmente, a Presidência solicitou ao Líder da Bancada dos Progressista, com maior representatividade para compor a comissão a qual gostaria de fazer parte. Posterior Líder da Bancada do PDT. Posterior Líder da Bancada do PSC e Posterior Líder da Bancada do PT, respectivamente. As Comissões ficaram assim constituídas: **Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social:** Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen - Progressista; Giovana Ketelen Gonçalves de Souza - PDT e Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral – PSC Suplente Ignacio Levinski – PT. **Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura.** Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen – Progressista. Giovana Ketelen Gonçalves de Souza – PDT e Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral – PSC. Suplente Ignacio Levinski – PT. Na sequência, a Presidência comunicou e **convocou** os Senhores **vereradores** para a **2ª Sessão Legislativa Extraordinária dia 17 de janeiro de 2023, as 17h30min. com os Projetos Lidos nesta Sessão com seus respetivos pareceres.** Comunicou também, que a Reunião das Comissões Permanentes da



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoia.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

"Terra das Nascentes"

Casa, será realizado dia 16 de janeiro de 2023, as 14h para análise e pareceres dos Projetos baixados as mesmas. Nada mais havendo a tratar, encerrou os trabalhos às oito horas e quarenta minutos. Do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.

VEREADOR LUIS CARLOS SOUZA – NEGO DA GAITA
PRESIDENTE

VEREADORA ROSA MARIA DEZORDI LASSEN
VICE – PRESIDENTE

VEREADOR DIONEI DE MATOS LEWANDOSWKI
1º SECRETÁRIO

VEREADOR JOSÉ LUCAS DA SILVA
2º SECRETÁRIO

APRECIADO EM PLENÁRIO

Aprovado unanimidade

Rejeitado maioria

Sessão 61212023

Presidente
Secretário